



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.783, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

(CONFERE A DENOMINAÇÃO DE LUÍS ANTÔNIO MINATEL À ATUAL RUA 05,  
NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OLÍMPIA)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1°** A Rua 05, no loteamento Residencial Jardim Olímpia, passa a ser denominada Rua Luís Antônio Minatel.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

  
**JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM**  
- Diretor do Departamento de Administração -

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS (AS) VEREADORES (AS) -  
DANIELLA MARIA FREITAS LEITE PENTEADO (DEM), RONALDO APARECIDO  
RODRIGUES (PP) E VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES (PSDB) .**